

Autorização nº 3117/2010

1. O **Banco BPI, SA**, veio notificar o tratamento que tem como finalidade a “gestão da relação com os titulares de cartões AKI Profissional”, bem como “efectuar um resumo do consumo semestral efectuado por cada cartão, de forma a ser apurado o valor de bónus a devolver a cada cliente”.

Os dados tratados vêm especificados no anexo ao ponto n.º 5 do formulário de notificação – proposta de adesão – sendo de salientar as seguintes categorias de dados: de identificação pessoal, n.º de Cliente AKI, NIF/NIPC, identificação da loja AKI, quantidade de contratos aprovados, recusados ou pendentes de análise por loja, valor facturado pelo cliente por loja para apuramento do bónus a creditar.

2. Os dados recolhidos, pelo grau de detalhe e pelas finalidades a que se destinam, integram-se no conceito de informação tendente ao apuramento do “crédito e solvabilidade” dos titulares. Por isso, a necessidade de autorização da CNPD (cf. art. 28.º n.º 1 al. b) da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Em face das finalidades os dados são pertinentes, adequados e não excessivos em relação à finalidade (cf. art. 5.º da Lei 67/98).

O Banco BPI, SA tem legitimidade para o tratamento destes dados na medida em que o mesmo decorre de “diligências prévias à formação do contrato” ou de “contrato celebrado com vista à atribuição e gestão de cartão de crédito” (cf. art. 6.º al. a) da Lei 67/98).

3. O Banco BPI, SA propõe-se comunicar alguns dados à Bricodis, SA, sociedade com quem o Banco BPI celebrou o contrato subjacente à emissão de cartões de crédito AKI Profissional, de utilização exclusiva nestas lojas. Estas comunicações resultam de cláusula contratual. Entende-se que o Banco BPI, SA, não comunica dados às lojas AKI.

Em face do exposto a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e com as especialidades constantes da presente autorização, consignando-se, nos termos dos artigos 27.º, 28.º n.º 1 al. b) e 30.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro, o seguinte:

1. Responsável: **Banco BPI, SA**
2. Categorias de dados pessoais tratados: identificação pessoal, nº de Cliente AKI, NIF/NIPC, identificação da loja AKI, quantidade de contratos aprovados, recusados ou pendentes de análise por loja, valor facturado pelo cliente por loja para apuramento do bónus a creditar.
3. Finalidade: gestão da relação com os titulares de cartões AKI Profissional
4. Entidades a quem podem ser transmitidos: Bricodis, SA, excluindo os dados de crédito e solvabilidade
5. Forma de exercício do direito de acesso e rectificação: pessoalmente ou por escrito
6. Interconexões: não existem
7. Transferências de dados para países terceiros: não existem.
8. Conservação dos dados: por 5 anos, enquanto existirem responsabilidades dos clientes.

Lisboa, 13 de Setembro de 2010.

Luís Barroso, Ana Roque (Relatora), Carlos Campos Lobo, Helena Delgado António, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)